

**DELIBERAÇÕES Nº 09 – 2023/2024**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023**

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 24 de Agosto de 2023.
2. Suspender o jóquei **J.L.SILVA (BARCELONA)**, por 2 (duas) reuniões, nos dias 31/08/2023 e 07/09/2023, por prejudicar competidores no percurso, com alteração no resultado do páreo (Art.140).
3. Tomar conhecimento da Deliberação do Jockey Club de Pelotas, que suspendeu por 30 (trinta) dias o jóquei **C.FARIAS (COREJADO)**, até 20/09/2023, por Negligência.
4. Revogar a suspensão imposta ao treinador **M.DUARTE** (item Nº 1 da deliberação Nº 8, de 22 de Agosto de 2023).
5. A Diretoria de Vila Hípica, juntamente com a Comissão de Corridas, comunica que, à partir do dia 1º de Setembro, os treinadores que tiverem animais alojados em cocheiras de outros treinadores, pagarão R\$ 10,00 (dez Reais) de luz por mês, desde que estejam alojados por, no mínimo, 15 dias nessa outra cocheira. O pagamento deverá ser feito diretamente ao titular da cocheira.
6. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (QUEDA DE BRAÇO)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
7. Multar o jóquei **C.FARIAS (JACTA D´ANAFER)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
8. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (LANAKILA)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
9. Multar o jóquei **J.L.SILVA (EFETIVO DOLLAR)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
10. Multar o jóquei **L.GOUVEA (MAGNICÍDIO)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
11. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (MIDNIGHT MEMORIES)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
12. Multar o jóquei **R.DORNELES (NAONDA DO REI)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
13. Multar o jóquei **A.FARIAS (CELESTE BILLION)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
14. Multar a aprendiz **JOSIANE MARQUES (TIZKOVIE)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote.
15. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (ENTERPRISE)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote.
16. Multar o jóquei **A.FARIAS (KARISSIA)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.

17. Multar o jôquei **M.STAITI (BEM FEITO)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
18. Multar o jôquei **J.S.RIBEIRO (LINE OF FIRE)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
19. Multar o jôquei **C.FARIAS (NEGRO OITO)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
20. Multar o treinador **L.ARIAS (HERÓI DO JAGUARETÊ)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinquenta centavos), por utilizar acessório (arminho) não comunicado na papeleta de inscrição.
21. Multar o treinador **L.E.FERRAZ (FERA DA LAGOA)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinquenta centavos), por utilizar acessório (língua amarrada) não comunicado na papeleta de inscrição.
22. Multar o treinador **C.A.MOURA (KARISSIA)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinquenta centavos), por utilizar acessório (língua amarrada) não comunicado na papeleta de inscrição.
23. Multar o treinador **F.VIEIRA (JASON SPEED)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinquenta centavos), por utilizar acessório (arminho) não comunicado na papeleta de inscrição.
24. Proibir de correr o animal **FARAO UPER**, até o dia 08/09/2023, por ter sido retirado pelo Serviço de Veterinária.
25. Comissão de Corridas: Flávio Mainar Gomes (Presidente), Dalberto Rios, Flávio Irizaga Motta, Nelson Piovesan, Pierry Braga Oliveira e Vitório Antonio Rodriguez.

<b>PROFISSIONAIS SUSPENSOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>J.L.SILVA</b>	Até 08/09/2023.
<b>C.FARIAS</b>	Até 20/09/2023.
<b>R.F.SILVA</b>	Indeterminado.
<b>ANIMAIS SUSPENSOS</b>	
<b>CHRISTIAN LAW</b>	Até 1º/09/2023.
<b>GRANA EN PLATA</b>	Até 02/09/2023.
<b>XANGÔ DE BIRIGUI</b>	Até 02/09/2023.
<b>FARAO UPER</b>	Até 08/09/2023.
<b>OSCAR FREIRE</b>	Até 25/09/2023.